



REIFICAÇÃO E ESTRANHAMENTO: atualidade de G. Lukács para o debate da diversidade

Adrianyce Angélica Silva de Sousa¹

Silvana Mara de Moraes dos Santos²

Paulo Henrique Furtado de Araujo³

Resumo

Face os 100 anos da obra *História e Consciência de Classe* de G. Lukács, o presente artigo busca destacar os elementos centrais do debate em torno da categoria reificação e seu liame no debate do estranhamento na obra *Ontologia do Ser Social*. Essa articulação categorial, que recupera a centralidade do pensamento de G. Lukács para o marxismo, pode servir de fundamento para o desenvolvimento de análises que contribuam para a melhor compreensão da diversidade humana e para a adequada compreensão da relação dialética entre individualidade/genericidade humana.

Palavras-chave: Reificação; individualidade; diversidade humana; estranhamento.

REIFICATION AND ESTRANGEMENT: the relevance of G. Lukács for the debate on diversity

Abstract: In view of the 100th anniversary of the work *History and Class Consciousness* by G. Lukács, this paper seeks to highlight the central elements of the debate around the category of reification and its link in the debate on estrangement in the work *Ontology of the Social Being*. This categorical articulation, which recovers the centrality of G. Lukács' thought for Marxism, can serve as a foundation for the development of analyzes that contribute to a better understanding of human diversity and to the adequate understanding of the dialectical relationship between human individuality/genericity.

Keywords: Reification; individuality; human diversity; estrangement

Artigo recebido em: 25/01/2024 Aprovado em: 18/03/2024

DOI: <https://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v28nEp.2024.40>

¹ Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Pós-doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Professora Associada da Escola de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense – UFF. Bolsista Produtividade em Pesquisa – CNPq nível II. Email: adrianyce@gmail.com; nutss.uff@gmail.com.

² Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Pós-doutorado em Política Social pela UnB. Professora Associada do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Email: silvana.mara.morais@ufrn.br.

³ Doutor em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, professor Associado da Faculdade de Economia da UFF e do Programa de Pós-graduação em Economia – UFF. Email: phfaraujo@id.uff.br.

1 INTRODUÇÃO

Indiscutivelmente o pensamento de Lukács é um campo fértil de possibilidades para o entendimento crítico das relações sociais do mundo capitalista e da elaboração das práticas de resistência, na perspectiva de superação de um tempo histórico pertencente à pré-história da humanidade (MARX, 2008, p. 48) — ou, parafraseando Carlos Drummond de Andrade (2012) “nosso tempo de mulheres e homens partidos”.

Nossa reflexão assinala a relevância das análises lukacsianas acerca das categorias reificação e estranhamento como fundamentos, sob uma perspectiva de totalidade, para o entendimento da diversidade humana. O caminho teórico-metodológico trilhado busca elementos de síntese que permitam conceber o indivíduo em uma perspectiva de totalidade, portanto um ser social, histórico e diverso. Nosso pressuposto é de que a diversidade se constitui em uma dimensão ontológica da individualidade. E, nesse sentido, o entendimento dos processos que dificultam a percepção da relação dialética entre individualidade/gênero humano são fundamentais para superar as visões unilaterais acerca deste debate.

Essas análises tornam-se relevantes uma vez que se identifica um predomínio das abordagens pós-modernas nas Ciências Humanas e Sociais, favorecendo, por um lado, mais atenção aos sujeitos coletivos e suas reivindicações e, por outro, tendências teóricas que apagam o mundo objetivo ou que diminuem, por ato da vontade, sua prevalência de determinação na realidade. A tendência hegemônica que sobressai nesse processo é aquela que compreende a diversidade a partir da singularidade dos indivíduos, no acolhimento das demandas e dos sujeitos que vivenciam processos de opressão, violação de direitos e de violência, sem, no entanto, estabelecer conexões mais densas de determinação entre a sociabilidade do capital, em seu momento de crise estrutural, e o avanço da fragmentação das lutas sociais.

Assim, o presente artigo busca responder a seguinte indagação: o que de fato diferencia uma abordagem da diversidade, que assume a perspectiva de totalidade, das concepções fragmentárias, tão recorrentes no universo teórico-político, e que enquadra a realidade a partir de uma matriz da subjetividade?

A partir do diálogo com o pensador G. Lukács, o entendimento da diversidade humana é reposto em outro patamar teórico-político, não mais como um atributo de um grupo social em determinado momento histórico, mas como parte ontologicamente constituída da individualidade humana que só pode existir no interior da universalidade do gênero humano.

Assim, no primeiro momento do texto, reflete-se sobre o processo de reificação, evidenciando a forma objetiva que passa a se movimentar na sociabilidade capitalista e que incide na formação da consciência, constituindo-se como limitação à plena relação individualidade/genericidade. Na sequência, explicitamos o liame do debate da reificação presente no debate de estranhamento na obra *Ontologia do Ser Social*, e, por fim, apontamos provocações de como Lukács pode ser um interlocutor no debate da diversidade.

2 LUKÁCS E A CATEGORIA REIFICAÇÃO EM “HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE”¹

Quando Marx² efetua sua crítica da economia política, entre 1857 e 1858, formula a mais radical análise para capturar a essencialidade dos fenômenos que possibilitam entender a socialidade burguesa. Ainda assim, é fundamental retomar a concepção marxiana de trabalho, sem a qual é impossível compreender a teoria do valor-trabalho e a alienação que dela derivam.

O trabalho especificamente humano, conforme analisa Marx (1980), é caracterizado pelo pôr teleológico que visa ao atendimento das necessidades vitais das singularidades humanas e da comunidade a que pertencem. Portanto, a prática do trabalho é o metabolismo entre singularidade/gênero humano e natureza (orgânica e inorgânica), que ocasiona a transformação do meio exterior ao mesmo tempo em que retroage sobre o produtor, transformando-o. O trabalho possibilita a constituição de um novo tipo de ser, distinto do ser natural, que se reproduz cada vez mais, tendencialmente, de modo puramente social.

Nessa mesma linha analítica, Lukács (2013) sustenta que o trabalho (universal/geral) é fundante do ser social e aciona o afastamento da barreira natural (ou o aumento da força produtiva) — condição necessária para a humanização do ser humano. Em linhas gerais, eis o trabalho universal/geral que pode ser encontrado em toda e qualquer formação social humana. Ocorre que, em cada formação particular, de acordo com seu tempo histórico, localização geográfica etc., esse trabalho universal/geral adquire características específicas, sendo, pois, ele categoricamente intensificado, sobredeterminado: o que nos leva à possibilidade de identificar o trabalho escravo na Antiguidade Clássica, o trabalho do servo na Europa Feudal, o trabalho do proletário no capitalismo etc.

É, pois, nesse sentido, que Marx, para entender a socialidade específica do marco burguês, necessariamente remete-se à análise da organização da produção no conjunto dessa sociedade, e localiza, na forma mesma do produto mercantil, a fonte mistificadora. Na sociedade burguesa, a mercadoria não é apenas a célula econômica, é também e principalmente a matriz que contém e escamoteia a raiz dos processos alienantes que têm curso na mesma. Como foi apreendido

por Marx (1980), a mercadoria portadora de um par antitético — valor de uso e valor — é contradição fundamental e estruturante da sociedade do capital.

O fundamento geral que possibilita à mercadoria, enquanto objeto da análise marxiana, assumir essa profundidade e amplitude, é justamente o fato que a especifica como forma própria do capitalismo moderno. A forma fetichizada que ela assume nada mais é do que a objetivação do laço social entre os produtores humanos. A relação social humana assume a forma de uma objetualidade, que passa a agir socialmente como tendo vontade própria. No dizer de Marx, a mercadoria apreendida em sua imediatez não é capaz de revelar sua lógica interna e imanente, ou seja, sua processualidade constitutiva. “À primeira vista parece ser coisa trivial, imediatamente compreensível. Analisando-a, vê-se que ela é algo muito estranho cheio de sutilezas metafísicas e argúcias teleológicas” (MARX, 1980, p. 79).

É fato que, no desenvolvimento anterior das sociedades, a troca de mercadorias já se encontrava presente. Contudo, é somente na sociedade capitalista que essa troca se torna capaz de penetrar no conjunto das dimensões sociais, uma vez que torna-se a pedra de toque de uma organização social, na qual toda a estrutura produtiva e reprodutiva está articulada para a sua exclusiva obtenção. Na ordem burguesa, enquanto modo particular de produção, isso acontece quando a troca³ assume “uma forma expansiva onde se produzam às coisas úteis para serem permutadas, considerando-se o valor das coisas já por ocasião de serem produzidas” (MARX, 1980, p. 82).

No entanto, reside aqui uma contradição ineliminável da ordem do capital, qual seja: a criação e a expansão das necessidades humanas só podem realizar-se sob a forma de mercadorias (TEIXEIRA, 2000, p. 69). Em outras palavras, a produção de valor de uso nesse sistema é pautada em uma condição primeira que é o fato de esses produtos serem produzidos para a troca terem, pois, um valor de troca. “O capitalista produz valores de uso não por amor, mas somente porque são portadores de valores de troca” (TEIXEIRA, 2000, p. 69).

Dessa maneira, por fetichismo da mercadoria deve-se entender não apenas a ilusão de que as mercadorias parecem deter propriedade inata de estabelecer relações de produção entre os indivíduos, mas também o fato de que essa ilusão nasce do processo de vida real, da forma de organização da produção social.

Postas essas determinações, a nosso ver, em *HCC*, Lukács efetiva um duplo movimento. Por um lado, procura dar continuidade ao pensamento de Marx através do desenvolvimento do conjunto categorial apresentado, em particular, em *O Capital*. Ele pretende ampliar e atualizar as análises marxianas, recorrendo a autores como Weber e Simmel; é neste quadro geral que o fetiche da mercadoria se desdobra na categoria reificação.

Por outro lado, na decorrência do entendimento do fenômeno, Lukács desnuda e, explicita que o grau de desumanização a que está submetido o ser social só pode ser entendido na forma específica de desenvolvimento da própria sociedade burguesa. Ou seja, a reificação, posta pelo fetichismo deve ser compreendida “como a forma de alienação específica que é engendrada na sociedade burguesa constituída” (NETTO, 1981, p. 80). Assim, Lukács abre a via para que possamos analisar e entender a própria dialética do fenômeno do fetichismo, pois nos chama atenção para os problemas resultantes do caráter fetichista da mercadoria como forma de objetividade por um lado, e, por outro, do comportamento dos indivíduos submetidos sobre ela (LUKÁCS, 2003, p.199).

Assim, Marx (1980) esclarece que o trabalho determinado pela mercadoria é central somente na sociedade do capital, revelando como todo ser social nesta sociedade específica é capturado pela obrigatoriedade de produzir valor (trabalho abstrato); que socialmente só se produz valor como momento do processo de expansão do próprio valor. Além disso, explica que valor só existe acoplado ao valor de uso, seja na forma-mercadoria, seja na forma-dinheiro, possuindo assim prioridade ontológica frente ao valor de uso. Evidencia-se que, para Marx, a produção de mercadorias exige um tipo de prática humana vital desefetivadora da condição humana do produtor: produzir mercadorias é produzir fetiche e constituir uma estrutura social estranhada.

Lukács, por sua vez em *HCC* (2003, p. 201-202), demonstra que o trabalho determinado pela mercadoria é fortemente marcado por um processo de “racionalização”, que acarreta a destruição das propriedades qualitativas humanas dos produtores de mercadorias. O filósofo húngaro também indica que esse processo de trabalho passou por uma intensa fragmentação e coaginou-se em operações parciais abstratamente racionais que incidiram sobre os produtores, levando ao paroxismo da especialização e a repetição mecânica de atividades⁴.

O ponto nodal, para Lukács, é justamente o fato de que essa “mecanização racional penetra até a “alma” do trabalhador” (LUKÁCS, 2003, p. 202), e que o faz sob o princípio da racionalização baseada no cálculo. O princípio da racionalização, arrimado na possibilidade do cálculo, aciona modificações sobre o sujeito e o objeto da produção. Lukács (2003, p. 202) indica duas das mais importantes modificações: 1) a unidade orgânica do produto tem que ser cindida para que se possa calcular o processo de trabalho, ou seja, a racionalização e a previsão do processo de trabalho exigem a ruptura da unidade orgânica de produtos acabados e produzidos com base nas experiências concretas e tradicionais dos(as) trabalhadores(as) — “o processo torna-se a reunião objetiva de sistemas parciais racionalizados, cuja unidade é determinada pelo puro cálculo, que por sua vez devem aparecer arbitrariamente ligados uns aos outros” (LUKÁCS, 2003, p. 202-203); 2) a fragmentação do objeto da produção engendra a desintegração do produtor; ele já não comparece, frente ao processo

de trabalho, em sua objetividade total, passando a ser incluído como uma parte mecânica de um processo de trabalho total já mecanizado, funcionando independentemente da vontade do(a) trabalhador(a) — ao(à) trabalhador(a) resta a submissão a esse sistema produtor de mercadorias.

A subsunção desses trabalhos particulares dá-se no tempo social médio de trabalho estabelecido historicamente, e dentro deste o capitalista faz operar a força de trabalho que comprou por tempo determinado. Esse movimento confere à socialidade do trabalho características radicalmente diversas às outras formas de produção. Na medida em que a sociedade capitalista é constituída por células individuais, por empresas que formalmente aparecem como independentes uma das outras, a ação de cada produtor ou empresa segue unicamente a lei da mercadoria, ou seja, não comparece aqui uma preocupação com a continuidade da produção em sua totalidade. Vende-se seu produto e compra-se o necessário. A troca é, pois, o vínculo que cria a interdependência entre os diferentes trabalhos privados, que faz dos produtores privados membros coparticipantes da produção social, coletiva.

Instaura-se assim, como expresso por Marx em *O Capital*, uma atitude contemplativa do sujeito frente ao processo de trabalho⁵. Isso é possível porque ocorre uma substituição das relações originais em que eram mais transparentes as relações humanas por relações racionalmente reificadas (LUKÁCS, 2003, p. 207). Esse fenômeno por sua vez só pode operar numa sociedade em que o princípio da racionalização baseada no cálculo se expanda e passe a abarcar todos os aspectos da vida social. É dessa forma que, a partir da análise daquela atitude contemplativa presente no pensamento marxiano, Lukács desvenda de maneira brilhante as deformações que a objetividade própria do sistema impõe à consciência.

A metamorfose da relação mercantil num objeto dotado de uma “objetivação fantasmagórica” não pode, portanto, limitar-se à transformação em mercadoria de todos os objetos destinados à satisfação das necessidades. Ela imprime sua estrutura em toda a consciência do homem; as propriedades e as faculdades dessa consciência não se ligam mais somente à unidade orgânica da pessoa, mas aparecem como “coisas” que o homem pode “possuir” ou “vender”, assim como os diversos objetos do mundo exterior (LUKÁCS, 2003, p. 222-223).

A consciência reificada é para Lukács aquela que transforma as formas do capital nos verdadeiros representantes da vida social. De tal modo que a objetividade ilusória expressa na relação mercantil imediata só tende a eternizar o imediatismo, aprofundando-o por sistemas de leis apreensíveis. Para o autor, isso é possível porque essa separação entre os fenômenos da reificação e o fundamento econômico de sua existência é amplamente facilitada pela transformação operada nas diversas formas de manifestação social, e ele está falando explicitamente do sistema de leis, do próprio Estado e de sua burocracia⁶ etc.

Escapa às formas de apreensão da realidade o próprio sentido que a constitui. Cabe dizer que, do ponto de vista do desenvolvimento histórico do capitalismo, é na idade avançada do monopólio que o fenômeno da reificação se generaliza. As vivências reificadas que se forjam nas formações econômico-sociais do capitalismo tardio conseguem alcançar todos os espaços da vida social:

A manipulação desborda esfera da produção, domina a circulação e o consumo e articula uma indução comportamental que penetra a totalidade da existência dos agentes sociais particulares — é o inteiro cotidiano dos indivíduos que se torna administrado, um difuso terrorismo psicossocial se destila de todos os poros da vida e se instila em todas as manifestações anímicas e todas as instâncias que outrora o indivíduo podia reservar-se como áreas de autonomia (a constelação familiar, a organização doméstica, a fruição estética, o erotismo, a criação dos imaginários, a gratuidade do ócio, etc.) convertem-se em limbos programáveis (NETTO, 1981, p. 81-2).

Essa disputa, por assim dizer, tem por lócus a vida cotidiana na qual o fabuloso reino das mercadorias é o responsável por realizar uma sedução permanente ao prático, ao pragmático, ao mágico, ao ilusório. É, pois, assim que a vida cotidiana se torna o espaço privilegiado para a modelagem de homens e mulheres, pois nesta esfera não apenas o seu trabalho e o produto dele são reificados mas a sua própria existência é direcionada por uma instância alheia. Trata-se de uma “pseudo-objetividade” (NETTO, 1981, p. 81), que repercute na sociedade como uma aparente naturalidade das relações sociais.

Nesses termos, as manifestações do ser social são eximidas de seu caráter negativo e contraditório, manifestando assim a pura positividade (NETTO, 1981, p. 86); uma positividade funcional à manutenção da sociedade burguesa constituída. Dessa forma, para que esta sociedade seja mantida, é essencial “que os agentes sociais particulares vivam o conjunto de reificações como se este fora a forma pela qual a objetivação humana se realiza” (NETTO, 1981, p. 81).

2 O ESTRANHAMENTO EM PARA UMA ONTOLOGIA DO SER SOCIAL*

Como abordado anteriormente, em *HCC*, Lukács constata que o caráter misterioso assumido pelo produto do trabalho humano na forma de mercadoria provém das relações sociais estabelecidas entre os homens no ato do processo produtivo (no marco da sociedade capitalista), que são perceptíveis apenas como relações entre coisas. Está posto aqui, a nosso ver, a determinação histórico-social presente no fenômeno da reificação e que será retomada nas elaborações posteriores do filósofo, ao tratar do fenômeno do estranhamento na obra *Ontologia do Ser Social* — ou seja, as determinações que limitam a construção e plena realização do gênero humano, e que se explicam a partir da sua particularidade histórico social.

Lukács (2013, p. 577) sugere que o estranhamento⁷ deve ser tomado como um evento puramente histórico-social, que se revela em níveis bem determinados do desenvolvimento do ser social, assumindo, a partir desses momentos, formas de manifestação histórica específicas e distintas e com cada vez maior relevância. Em sua acepção (2013, p. 581), ele oferece a seguinte explicação da categoria estranhamento: surge da necessária determinação reflexiva entre desenvolvimento das forças produtivas e desenvolvimento das capacidades humanas, e consiste no fato de que o desenvolvimento das capacidades humanas não ocasiona necessariamente o desenvolvimento da personalidade do indivíduo humano; na verdade, suscita o oposto, ou seja: deformação, atrofia e animalização da personalidade do ser humano.

Aqui o autor apresenta a categoria estranhamento enquanto categoria geral ou universal e que se manifesta por toda pré-história da humanidade (conforme tipifica Marx, o período histórico que antecede à emancipação humana da dominação abstrata do valor). Ainda assim, a manifestação ao longo da pré-história humana só pode ter início a partir do momento em que a contradição entre desenvolvimento das forças produtivas-capacidades humanas e não desenvolvimento/atrofia da personalidade do ser humano se generaliza e abarca todos os atos da processualidade da práxis humana vital. Uma vez generalizada, a contradição pode se apresentar através de formas fenomênicas bastante distintas o que permite ao autor magiar falar em estranhamentos (no plural).

A partir desta leitura sustentamos que, para Lukács, há uma categoria de estranhamento (no singular) que é universal/geral e que se manifesta fenomenicamente em vários tipos de estranhamentos, que terão suas características particulares moldadas pela especificidade da formação social e econômica em que ocorrem. Lukács (2013, p. 582), acreditamos, procura esclarecer essa questão retomando a divisão, que ele realiza, do ato de trabalho entre objetivação e alienação⁸. Sabemos que, na realidade da prática do trabalho, objetivação e alienação são inseparáveis: ao efetivar a prévia ideação, o produtor objetiva e aliena simultaneamente.

Lukács (2013, p. 583) avança e reafirma que a práxis do trabalho aciona simultaneamente a objetivação e a alienação, explicitando que, por esse motivo, a mesma práxis de trabalho pode ocasionar no produtor cisões significativas do ponto de vista social. A possibilidade se torna efetividade nas situações em que vigoram modos de trabalho amparados em certo grau de divisão do trabalho. Nesses casos, por um lado, o tipo da objetivação é uma exigência da própria divisão do trabalho, o que impõe o desenvolvimento das capacidades do ser humano (esse desenvolvimento se refere a um promédio que é estabelecido economicamente), por outro lado, a alienação retroage sobre os produtores de modo discrepante. E essa é a fenda para o despontar do estranhamento — a correlação entre o desenvolvimento das capacidades humanas e o desenvolvimento da personalidade do

indivíduo humano. O desenvolvimento do primeiro termo pode favorecer ou prejudicar o segundo termo e, em geral, há o bloqueio do desenvolvimento da personalidade humana.

Para Lukács (2013, p. 584), o estranhamento é uma tendência do ser social a partir de certo nível primevo da divisão do trabalho e atravessa toda pré-história humana, como dito acima. Esta tendência do estranhamento também se manifesta na forma de um promédio social, ainda que seja distinta do verificado na objetivação. Na alienação, é possível a eclosão de reações opostas; como exemplo, o autor apresenta o caso das diferentes formas de reação dos(as) trabalhadores(as) assalariados(as) às formas de exploração do capital.

Importante dizer que as formas de reação individual, divergentes e contraditórias entre si, são produto de peculiaridades de cada indivíduo e, ao mesmo tempo, produtos da estrutura social no interior da qual o indivíduo vive e se reproduz. Em outras palavras, tais decisões necessariamente são individuais e, ao mesmo tempo, socioeconômicas e históricas. Decisões individuais levarão, no exemplo em tela, alguns trabalhadores assalariados às posições de liderança nas lutas contra formas de estranhamento e outros tantos ao rechaço dessas lutas.

Para Lukács, e isso é muito importante, ainda que o estranhamento se manifeste de maneira individual no âmbito do presente, ainda que ele só possa vir a ser a partir da decisão individual, o ser-propriadamente-assim da processualidade do estranhamento é um fato societário. Entre o fato social e o agir individual, com a conseqüente manifestação do estranhamento, há um sortimento de interdependências e interligações que realizam as mediações que se fazem necessárias. O autor enfatiza (2013, p. 585–586) que é preciso considerar essas articulações para não adulterar o ser-propriadamente-assim da processualidade do estranhamento, e que incorreremos em atitude equivalente se não considerarmos as tomadas de decisão individuais dentre alternativas. Tais decisões estão, em última análise, nos fundamentos do ser-propriadamente-assim da conformação social e econômica e das transformações cruciais, indiscutivelmente indispensáveis, ainda que essas transformações se manifestem como exclusivamente sociais.

As formas particulares, pessoais, de reação ao estranhamento se devem às especificidades constitutivas de cada subjetividade. Como essa constituição não pode se dar fora da sociedade, não é possível ignorar seu atributo especificamente social quando da análise das formas fenomênicas do estranhamento. Lukács (2013, p. 587) sugere que nos atos de submissão o caráter rigorosamente social do estranhamento se apresenta de modo enfático. Por exemplo, conjunturas em que um indivíduo verifica que outros humanos, que se encontram submetidos às mesmas formas de estranhamento que ele, e não se rebelam, reforçam a sua apatia individual. Em conjunturas de levantes

sociais e revoluções, a influência do comportamento das outras individualidades vai no sentido de corroborar a rejeição às formas estranhadas da vida.

Em situações normais, as reações do indivíduo ocorrerão de acordo com sua constituição subjetiva peculiar. A existência de uma contrariedade potencial com sua vida estranhada, a tomada de consciência dessa contrariedade e a efetivação da contrariedade potencial em atos de combate à vida estranhada dependerá de avaliações e decisões pessoais. Lukács prossegue, e acrescenta que isso é um atributo de todas as formas do estranhamento, tanto para as formas que afloram na esfera socioeconômica quanto para aquelas nas quais a forma de manifestação é diretamente ideológica, como é o caso da religião.

O desenvolvimento da personalidade necessita, com muita frequência, que as capacidades humanas estejam desenvolvidas. Considerando não somente a práxis do trabalho mas incorporando a divisão social do trabalho, Lukács (2013, p. 588–9) argumenta que essa é uma circunstância imprescindível do engendramento da personalidade humana. Ele sugere que, enquadrando ontologicamente as distintas tarefas atribuídas pela divisão social do trabalho a cada individualidade humana, e considerando que a singularidade humana é um dos polos constitutivos do ser social, temos que essas distintas tarefas, heterogêneas e simultâneas, assumem em cada singularidade uma propensão para estandardização, para uma condensação.

A causa explicativa de tal condensação é que cada individualidade humana só pode agir e viver como um ser inevitavelmente unitário. Se a diferenciação for tomada de modo unilateral, será possível ajeitar as práxis singulares em assuntos e temas distintos e, na aparência, independentes. Essa angulação, ainda assim, não conseguirá nublir que, para a vida da individualidade humana, as práxis singulares constituem uma indivisibilidade em si; além disso, permanecerá o fato de que todos os atos das personalidades são alienações da mesma individualidade, o que ratifica a unidade indivisível entre seus vários atos práticos, que, necessariamente, se influenciam mutuamente e, com isso, produzem efeitos uniformizadores sobre o próprio sujeito do ato. Para o nosso autor, é dessa dinâmica — condensação da formação de capacidades dessemelhantes que são acionadas a partir da divisão social do trabalho — que decorre a constituição, tanto objetiva quanto subjetiva, da personalidade humana.

Estamos diante do delineamento do campo de ação concreto em que podem emergir as possibilidades da constituição da individualidade e da personalidade humana. A constituição e o desenvolvimento do ser social e o vir a ser humano do ser humano, enquanto processos globais, só podem ocorrer em conformidade. No ser social, o ambiente no qual cada singularidade vive e se reproduz é constituído pelas próprias singularidades a partir dos pores de finalidade, com suas

decisões alternativas e com o par objetivação/alienação. Esse conjunto tomado ontologicamente revela, desde o seu início, a modificação que provoca no caráter automático da necessidade — que é o característico do funcionamento da necessidade na natureza.

Para Lukács, o duo constitutivo do desenvolvimento do ser social (necessidade econômica enquanto um constrangimento social geral e o curso da processualidade das vidas individuais) constitui um condicionante para a efetivação do estranhamento (o choque entre o desenvolvimento das capacidades humanas a partir do avanço das forças produtivas e a efetivação ou o bloqueio da personalidade humana).

Dessa forma, o estranhamento, acionado pelo conflito primordial entre o desenvolvimento das capacidades humanas e a atrofia da personalidade do indivíduo, diz respeito ao âmbito da vida por inteiro do ser humano, o que abarca, necessariamente, a sensibilidade do indivíduo. Tratar da sensibilidade obriga Lukács a retomar as determinações postas pelo ser orgânico e explicitar as novas determinações trazidas pelo advento do ser social na constituição da sensibilidade especificamente humana. E é o trabalho universal/geral que ocasiona a transformação da sensibilidade puramente biológica do ser humano, pois, ao exigir, no âmbito da consciência, a antecipação do fruto do trabalho antes mesmo de sua efetivação, conduz à transformação por inteiro do ser humano, o que, por evidente, inclui essa sensibilidade. Como não poderia deixar de ser, o estranhamento também age sobre o desenvolvimento dos sentidos e ocorre o desenvolvimento de capacidades humanas no âmbito dos sentidos, que são apropriadas pela espécie e interditas a muitas individualidades. Por conseguinte, o engendramento da personalidade humana não pode ficar imune a esse desenvolvimento dos sentidos.

Enquanto individualidade ou personalidade, especifica o autor magiar, o ser humano só devém humano se e quando seus relacionamentos com outros seres humanos expressarem configurações crescentemente humanas — quando se constituírem, de modo efetivo na vida cotidiana, como relacionamentos entre seres humanos.

3 CAMINHOS A PARTIR DE LUKÁCS: o debate da diversidade humana

Os elementos abordados anteriormente nos permitem indicar que as análises lukacsianas da reificação e estranhamento abrem a via para a adequada apreensão que a individualidade é uma categoria social e, como tal, tem que ser abordada. Em *HCC*, identificamos a limpidez com a qual a obra explicita o fundamento para a longevidade do modo de produção capitalista, ou seja, o fato de que a consciência, submetida às condições da divisão social do trabalho perde “toda a imagem da

totalidade” (LUKÁCS, 2003, p. 228). Na sua obra da maturidade, Lukács aprofunda os veios explicativos que elucidam como, ao longo da existência do gênero humano, há um afastamento da barreira natural que é marca da totalidade do processo de reprodução social e da constituição da vida individual — evidenciando que o exame proficiente do estranhamento exige a adequada captura dos pesos dos determinantes biológico e social em cada fenômeno avaliado e suas manifestações na totalidade do ser social.

Essas chaves analíticas são mesmo lições teórico-metodológicas que o pensador húngaro nos brinda, na sua linha de continuidade ao pensamento de Marx, e, que nos possibilita afirmar a diversidade humana como dimensão constituinte da individualidade.

A partir dessa compreensão, reconhecemos a relevância social do processo de politização da diversidade, dos sujeitos e das lutas sociais — dentre outras, as feministas, antirracistas, pela livre expressão da orientação sexual e da identidade de gênero, além das lutas pelos direitos geracionais (pessoa idosa; juventude; infância/adolescência), direitos sexuais, reprodutivos e anticapacitista. Não obstante, consideramos ser fundamental ir além do reconhecimento dessas questões e dos processos históricos de luta. Trata-se de apreender o indivíduo em conexão com o seu tempo histórico e com a sociabilidade vigente. Assim, podemos reivindicar a relação dialética entre indivíduo e gênero humano como uma das grandes lições que a perspectiva de totalidade presente na análise lukacsiana oferece.

Lukács se torna, nesse sentido, uma referência obrigatória na formulação da concepção de diversidade humana, porque, em sua busca pela especificidade do ser social, identifica o trabalho como fundante do ser social e o campo aberto de possibilidades que — partindo do trabalho, mas indo muito além deste — possibilitam a reprodução social e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento do gênero humano e da individualidade.

O impulso central no modo de pensar do filósofo húngaro sobre o desenvolvimento humano-genérico contém em seu interior uma franca oposição à ideia de enfrentar o problema do conhecimento por via puramente metodológica e epistemológica, mediante o abandono da ontologia, ou seja, do problema do ser enquanto ser e da especificidade do ser social. Ser social cujo desenvolvimento é apreendido como duplo movimento dialeticamente indissociável composto pela sociabilidade e pela individuação (VEDDA, *et al.*, 2015, p. 10).

Ao mesmo tempo, como analisamos anteriormente, em Lukács encontramos os elementos que, em face da particularidade da sociedade burguesa, impactam, limitam ou constroem o desenvolvimento da individualidade e sua relação com o gênero humano. Ou seja, esse caminho teórico-metodológico equaciona de outro modo a relação entre objetividade e subjetividade. Vale a articulação dialética, com interação recíproca, ainda que sobre a vigência e direção da objetividade. Modos de ser balizam o terreno no interior do qual florescem modos de pensar, mas o processo é

sofisticado, não mecanicista e faz valer a determinação recíproca das categorias que compõem o complexo do ser social.

Na perspectiva de totalidade, é vital entender o trabalho como fundante do ser social e um conjunto articulado de mediações históricas que possibilitam apreender que “[...] a personalidade resulta da elevação das capacidades humanas como consequência indireta do desenvolvimento do processo de trabalho e, mesmo que por muitas mediações, tem sempre o trabalho como sua base ontológica fundamental” (COSTA, 2007, p. 19).

Ademais, no decurso da década de 2000 — em que se evidencia na produção acadêmica e política uma ampliação do acesso às traduções das produções de Lukács, abrindo o caminho para novas reflexões, a exemplo da concepção de ética, do direito, da cultura, da arte, da ideologia, da alienação e do estranhamento no bojo de tantos outros temas abordados —, a concepção de individualidade, a partir das contribuições lukacsianas, pareceu adentrar o cenário intelectual e político de forma mais sutil.

A reprodução ideológica, amplamente disseminada, de que o marxismo nada tinha a oferecer para a reflexão sobre esse tema venceu, ainda que temporariamente, a batalha das ideias. Com isso, no universo da agenda dos movimentos sociais, o tema da individualidade/diversidade foi hegemonicamente tratado no universo particular da existência humana. Opera-se, nessas formulações, com a redução do indivíduo a mera singularidade, com tendência ao aprisionamento em seu mundo interior, como se fosse possível deslocá-lo da vida social, das determinações societárias e das relações vigentes próprias da dinâmica da luta de classes.

Tal matriz, além de recortar a realidade em esferas e dimensões cindidas e independentes das relações sociais de produção, entende o indivíduo de forma aprisionada em um suposto mundo subjetivo, em que cada expressão da sua diversidade gravita em torno de conflitos e/ou satisfações como se fossem meramente ações de conquista ou falta de empoderamento, sentimentos, frustrações e/ou superações e embates individuais e de grupos (SANTOS, 2023, p. 27).

Diante disso, em vários momentos foram reeditadas leituras economicistas para fazer o enfrentamento das viagens transcendentais da subjetividade extraviada das condições objetivas. E, nesse confronto de posicionamentos teóricos, a diminuição da diversidade, a diluição do indivíduo na classe social, a imposição mecânica da economia sobre as demais dimensões da vida social, dentre muitas outras simplificações, foram acionadas.

Antirracistas e feministas buscaram interação com várias produções que ganhavam tradução no Brasil. Contribuições relevantes do feminismo materialista e do feminismo negro foram dadas para a superação de leituras deterministas. No entanto, a complexidade da luta de classes no capitalismo contemporâneo, notadamente com o advento das formas reacionárias do conservadorismo

a se manifestar, exige mais densidade na análise. As relações dialéticas entre exploração da força de trabalho, formas opressivas e de expropriação despontaram como imenso desafio ao pensamento crítico.

Ao invés da apreensão da complexidade da classe trabalhadora, da divisão social, racial e sexual do trabalho, dos trânsitos dialéticos entre economia, cultura e política e da individualidade e da genericidade humana, a chama da invasão liberal no terreno das esquerdas permanece acesa. Contra esse verdadeiro fascínio ideológico do pensamento liberal, espalhando-se, com força e com vontade, no senso comum e intelectual, precisamos admitir que outra lição teórica-política da maior relevância é que, ao fazermos a defesa do reconhecimento e da necessidade histórica de valorização da diversidade, não se trata de nenhum apelo a uma proposição no campo da moralidade, nem mesmo no rotulado mundo dos costumes. Em contrário, trata-se de reivindicar o vigor teórico-metodológico do pensamento ontológico de Lukács, permitindo a superação de inúmeros reducionismos realizados na interpretação da obra marxiana, em diferentes momentos históricos. Pois, como bem formulado por Vaisman,

De todo modo, o que aqui importa ressaltar é que estamos tratando de um dos pensadores marxistas (G. Lukács), talvez o mais importante do século XX até os nossos dias, justamente por ter identificado o caráter do tecido teórico instaurado por Marx, e, ademais, ter enfrentado a justo título as complexas e contraditórias relações entre gênero e indivíduo (VAISMAN, 2015, p. 154).

Logo, consideramos que a concepção de individualidade, em Lukács, com ênfase no processo de individuação, a partir do entendimento do trabalho e, de um conjunto de mediações, contribuiu para que, no âmbito do marxismo, se torne possível particularizar a complexidade da relação entre gênero humano e indivíduo, a apreensão da formação da consciência sem automatismos e idealizações a-históricas, algo bastante necessário no momento contemporâneo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, compreendemos que quanto mais se aprofunda a dinâmica capitalista, no centro e na periferia, atravessada por novos vernizes, mais atual são as categorias reificação e estranhamento, assim como se faz necessária a apropriação das categorias individualidade/genericidade humana.

O mundo das relações sociais capitalistas, desde as origens deste sistema, tem se movimentado averso à diversidade humana, fomentando uma cultura de homogeneização sociocultural; do individualismo; do empobrecimento do conhecimento da vida social, reduzido à lógica manipulatória. O conteúdo político, de caráter conservador e antidiverso, defendido quando o assunto

se dirige à família, aos direitos sexuais, reprodutivos e à agenda feminista e da diversidade, expressa o adensamento da exploração da força de trabalho, que apresenta, de forma imbricada, o racismo, a LGBTfobia e o cis-heteropatriarcado.

As crises capitalistas são motores que incrementam e aprofundam essa barbárie em geral e na particularidade brasileira. Para tanto, seguem modelando comportamentos e corpos a partir dessa 'pseudo-objetividade', de modo a sustentar os interesses e os privilégios da burguesia em detrimento das classes trabalhadoras que seguem expropriadas de suas próprias vidas.

Nesses termos, muitos são os desafios para que as perspectivas materialistas críticas presentes nos embates feministas, antirracistas e em defesa da diversidade sexual, da identidade de gênero e da agenda anticapacitista se apropriem do entendimento da diversidade humana, para além de sua evidência empírica no cotidiano. Ao mesmo tempo, há um flerte liberal que foi efetivado nessas pautas, e que vem limitando a diversidade humana no campo do direito à diferença, da igualdade de oportunidade e da própria emancipação política.

Assim, o tempo histórico exige reapropriação do pensamento de determinados autores clássicos, como é o exemplo de Lukács, para que possamos extrair de sua análise fundamentos teórico-políticos que possibilitem o entendimento da realidade sem reproduzir as formas já históricas de simplificação. Se não há, como sabemos, teleologia na história, temos a grandiosa tarefa de definir, em nossos atos, as escolhas que façam avançar a reflexão crítica e a luta política. Obviamente, tais escolhas são produzidas no interior das condições, possibilidades ou obstáculos que a realidade objetiva-subjetiva oferece.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carlos Drummond de. **A Rosa do Povo**. Companhia das Letras, 2012.

ARAUJO, Paulo Henrique Furtado de. Glosas sobre alguns aspectos gerais do estranhamento (*entfremdung*) em Para uma ontologia do ser social de Lukács. **Anuário Lukács**, v. 10, p. 362-395, 2023.

ARAUJO, Paulo Henrique Furtado de. Trabalho, objetivação e alienação na ontologia do ser social de Lukács: notas introdutórias. **Germinal: marxismo e educação em debate**. v. 14 n. 3, p. 439–461, 2022.

COSTA, Gilmaísa Macedo. **Indivíduo e Sociedade**: sobre a teoria da personalidade em György Lukács. Maceió: EDUFAL, 2007.

LUKÁCS, György. **História e Consciência de Classe**: estudos sobre a dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro I, v. I, 8 ed., São Paulo: Difel, 1980.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. Boitempo: São Paulo, 2006.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Contribuições ao entendimento da diversidade humana em uma perspectiva de totalidade. In: DUARTE, Marco José de Oliveira... [et al.] **Sexualidades e Serviço Social: perspectivas críticas, interseccionais e profissionais**. Juiz de Fora, Editora UFJF, 2023.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. O Capital e suas formas de produção de mercadorias: rumo ao fim da economia política. **Crítica Marxista**, São Paulo, n. 10, p. 67-93, 2000.

VAISMAN, Ester. O problema da individualidade no pensamento tardio de Lukács. In: VEDDA, Miguel... [et al.]. **Anuário Lukács**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

VEDDA, Miguel ... [et al.]. **Anuário Lukács**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

¹ Utilizaremos HCC para nos referirmos à *História e Consciência de Classe*.

² Em alemão, as palavras *Entäusserung* e *Entfremdung* são utilizadas para significar alienação ou estranhamento. Na obra de Marx, *Entäusserung* aparece com maior ênfase referindo-se à exteriorização ou objetivação, e *Entfremdung*, por sua vez, pode comparecer como alienação e estranhamento. Segundo Mészáros tanto *Entäusserung* como *Entfremdung* têm uma tríplice função conceitual: 1) referida a um conceito geral; 2) expressão de um estado de coisas dado; 3) indicação de um processo que domina esse estado (...). Para esse autor, em Marx há mais utilização de *Entäusserung* e *Entfremdung* do que *Veräusserung*, que aparece definida na obra marxiana como *die Praxis der Entäusserung* (a prática da alienação) (MÉSZARÓS, 2006, p. 19-20 – nota 03) ou *tat der Entäusserung* (o ato da alienação) (*idem*).

³ Como criador de valor de troca, trata-se de uma determinação histórica, de um modo específico de organização dos trabalhos, no qual os produtores se defrontam como proprietários de objetos trocáveis. E assim, na sociedade capitalista, o trabalho dos produtores privados é, simultaneamente, trabalho concreto (útil), que tem que satisfazer determinada necessidade social, e trabalho criador de valor, porque, para satisfazer as necessidades de seus produtores, tem primeiro que ser permutável por qualquer outro tipo de produto do trabalho.

⁴ Marx explicita detalhadamente esse processo no *Capital*, ao analisar cooperação, manufatura e grande indústria.

⁵ Como Lukács bem explicita, a “atomização do indivíduo é, portanto, apenas o reflexo na consciência de que as “leis naturais” da produção capitalista abarcaram o conjunto das manifestações vitais da sociedade (...) dito de outra maneira, a confrontação imediata, tanto prática quanto intelectual, do indivíduo com a sociedade, a produção e a reprodução imediatas da vida (...) só poderiam desenrolar-se sob esta forma de atos isolados e racionais de troca entre proprietários isolados de mercadorias” (LUKÁCS, 2003, p. 208-209).

⁶ Para Lukács, “a burocracia implica uma adaptação do modo de vida e do trabalho e paralelamente também da consciência aos pressupostos socioeconômicos gerais da economia capitalista, tal como constatamos no caso do operário na empresa particular. E vai mais além, quando afirma que se trata não apenas de um modo de trabalho inteiramente mecanizado, mas fundamentalmente de uma especialização nefasta, na divisão do trabalho, que acaba por violar a essência humana do homem” (LUKÁCS, 2003, p. 220).

⁷ A tradução utilizada neste texto segue a editora Boitempo em *Para uma ontologia do ser social* para as categorias objetivação (*Vergegenständlichung/Objektivationen*), alienação (*Entäusserung*), reificação (*Verdinglichung*) e estranhamento (*Entfremdung*).

⁸ Araujo (2022) e Lukács (2013, p. 582) nos lembram que essa divisão não está presente desse modo em Marx. Na verdade, para o autor húngaro, Marx descreve com exatidão tal realidade, ainda que o faça de modo unitário, sem explicitar a diferenciação.

* Esta seção reproduz parte do argumento exposto em Araujo (2023).